



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 3292/13

PLL Nº 364/13

PARECER Nº 48 /14 – CCJ

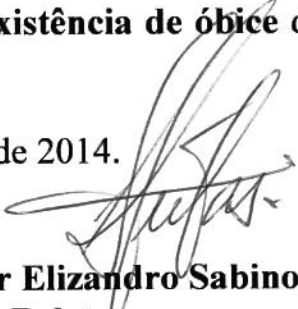
**Declara de utilidade pública o Centro de
Recuperação e Inserção Social do Depen-
dente Químico Novos Horizontes CNH.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

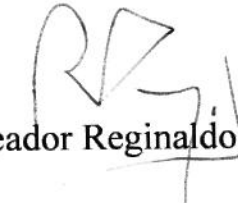
A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 37, entendeu ser o referido projeto do âmbito de competência municipal, estando em consonância com a Carta Magna, artigo 30, inciso I, e com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 9º, inciso II, e que foram comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66.

Desta forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2014.


**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 11-3-14


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

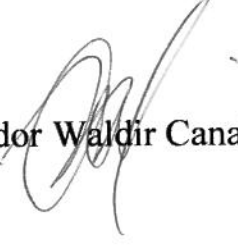

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Sgarbossa

/JS/LAB


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal